

Orruando do P. de lei n: 068/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RECEBIDO

23 Set. 2011 1148 Tra.

Nº Proto 1816

2011

Joanna Cordeiro
Rubrica Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.715 / 2011

DE 01 / 09 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pereira

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.715, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE PRAÇA TENENTE MÁRIO LIMA AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de *Praça Tenente Mário Lima*, ao logradouro público, localizada entre as Ruas 13 de Maio e Francisco Firmino, neste Município, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa em data e hora previamente determinada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 01/09/11

Emmanuel Palista Lima
MAT. 21498

ORIUNDA DA MENSAGEM
Nº 068/2011 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.

Carlo Eduardo...
IB - P...